



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA", RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 012/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de junho, do ano de 2022, às 08:50h, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de abrir o envelope contendo a proposta. Aberta a sessão, constatamos a seguinte proposta do licitante:

ITEM 01		
Nº	PROPONENTE	
01	ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP CNPJ: 19.917.402/0001-83	Valor Total: R\$ 6.200 (seis mil e duzentos reais).
ITEM 02		
Nº	PROPONENTE	
01	ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP CNPJ: 19.917.402/0001-83	Valor Total: R\$ 2.600 (dois mil e duzentos reais).

1 - Vencedora a seguinte empresa, por apresentar menor preço:

Item	PROPONENTE
01	ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP, CNPJ: 19.917.402/0001-83
02	ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP, CNPJ: 19.917.402/0001-83

2 - Ocorrências: NÃO HOUE.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação, motivo pelo qual renunciam o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 06 de junho de 2022.

Presidente: Alexandre Geraldo de Almeida Lucas EPP

Membros: [Assinatura], [Assinatura]

**PUBLICIDADE**  
AF XADDEM  
ASS. RESPONSÁVEL  
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”,  
RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 - MODALIDADE TOMADA  
DE PREÇO 012/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho, do ano de 2022, às 08:30h, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que a empresa **ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.917.402/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Geraldo de Almeida Lucas**, inscrito no CPF sob o nº **057.924.696-52**, apresentou os envelopes contendo “**Documentação**” e “**Proposta**”.

Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

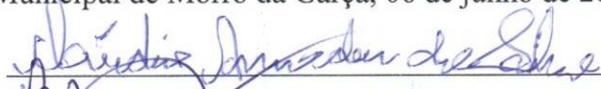
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE
01	<b>ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS EPP CNPJ: 19.917.402/0001-83</b>	<b>Alexandre Geraldo de Almeida Lucas CPF: 057.924.696-52</b>

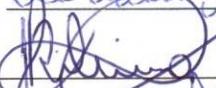
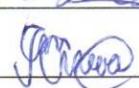
2 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação, motivo pelo qual renunciam’ ao prazo recursal.

Diante do exposto, a Comissão decidiu pela continuidade do processo, com a abertura dos envelopes proposta de preços.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 06 de junho de 2022.

Presidente: 

Membros:  

Proponentes: 

